



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 01/2020/2020

Processo nº 99955135A.000002/2020-02

A Coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica, considerando o Edital nº 1/2020 /CAPES, do Programa de Residência Pedagógica e o Resultado da Seleção com disponibilização de 72 cotas para atendimento a 3 dos 9 Núcleos de Áreas Gerais da UNIR, realiza o presente Chamamento Público às propostas apresentadas para as áreas gerais do Projeto Institucional.

### 1- DOS PROJETOS PARTICIPANTES

1.1 São elegíveis para participação no presente Chamamento Público os proponentes enquadrados nas áreas gerais que apresentaram subprojetos no âmbito do Edital nº 1/CAPES abaixo nominados:

- a) Filosofia – Porto Velho;
- b) Educação Física - Porto Velho;
- c) Interdisciplinar: Língua Inglesa/Língua Espanhola - Porto Velho;
- d) História– Porto Velho e Rolim de Moura;
- f) Pedagogia– Porto Velho, Guajará-Mirim e Vilhena; e
- g) Intercultural Indígena – Ji-Paraná.

### 2 – DA INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1 Os proponentes apresentarão por meio do e-mail [residenciaped@unir.br](mailto:residenciaped@unir.br) manifestação de interesse para participação no presente Chamamento Público, conforme data constante do cronograma.

### 3. DOS CRITÉRIOS AVALIADOS

3.1 Para classificação de cada Núcleo serão observados os seguintes critérios analisados a partir da apresentação do subprojeto remetido à Coordenação do Programa de Residência Pedagógica para submissão à CAPES:

- a) Experiência e qualificação da equipe na formação de professores observando o somatório da nota atribuída ao Orientador bolsista e ao não bolsista, no Parecer da CAPES;

b) Abrangência de articulação territorial (aferida pela quantidade de municípios que serão atendidos – 2 pontos por cada Município constante do subprojeto); e

c) Abrangência interdisciplinar (20 pontos se envolver 2 cursos; 30 pontos se envolver mais de 2 cursos).

3.2 A pontuação final será obtida pela soma dos pontos aferidos nos critérios dispostos no item 3.1 desta Edital.

#### 4- DOS RECURSOS

4.1 Da publicação dos atos dispostos neste Cronograma, os proponentes poderão interpor recurso fundamentado por meio do e-mail [residenciaped@unir.br](mailto:residenciaped@unir.br) apresentando as razões para o seu inconformismo;

4.2 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado:

a) Extemporaneamente (fora do prazo);

b) De modo inepto; e

c) Encaminhado de forma diferente da estipulada neste edital.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Fase do Edital	Prazo
Publicação do Edital	03/06/2020
Manifestação dos cursos elencados no item 1.1.	Até 04/06/2020 às 18h conforme disposto no item 2 do Edital
Resultado Preliminar da seleção	05/06/2020 até as 12h
Prazo para interposição de recurso	Até 06/06/2020 às 12h
Resultado do (s) recursos	07/06/2020 até as 12h.
Resultado final	07/06/2020

#### 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será a pontuação decorrente da soma das notas alcançadas nos itens constantes do item 3. A classificação se dará em ordem decrescente de acordo com a pontuação aferida pelos proponentes.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as convocações e os avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados, na página <http://www.residenciapedagogica.unir.br/>;

7.2. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas deste chamamento, cabendo ao candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 6 deste edital.

7.3. A não manifestação dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação a excluí-los do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Residência Pedagógica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE LIMA SOUZA, Docente**, em 03/06/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432408** e o código CRC **1996A308**.